

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – CAP

Referenda com alterações, a Resolução nº 002/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didática e de títulos, do Concurso Público nº 05/2025 — referentes à contratação de professores efetivos.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 50595/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada com alterações, a Resolução nº 002/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didática e de títulos, do Concurso Público nº 05/2025 — referentes à contratação de professores efetivos.”, conforme Planilha corrigida [constante às folhas 034 e 035 dos autos](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP